

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Refinaria Petróleo Riograndense S.A., pelo presente, convoca os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da **Refinaria de Petróleo Riograndense S/A** ("Companhia"), que se realizará no 19 de março de 2026, às 09 horas, na modalidade **exclusivamente digital**, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia**:

1. Realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures conversíveis em ações, de espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, da Companhia, nos termos do artigo 59 da Lei das S.A. ("Emissão"), no valor total de R\$451.300.173,78 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos) ("Valor Total da Emissão");
2. Autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências e celebrar todos os documentos necessários à formalização, efetivação e aperfeiçoamento da Emissão e das deliberações consubstanciadas na Assembleia, inclusive a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.*" ("Escritura") entre a Companhia e os debenturistas.

Participação na Assembleia: a Assembleia acontecerá de forma exclusivamente digital, mediante participação e votação à distância, através da plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, §2º-A, e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, e votação à distância estarão disponíveis no endereço eletrônico. Os acionistas, para participarem da presente Assembleia, deverão apresentar extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, o qual deverá ser depositado na sede social da Companhia ou enviado através do e-mail elisa.gayer@refinariariograndense.com.br, até às 17:00 horas do dia 17 de março de 2026, sob pena de o procurador não poder exercer o mandato.

Rio Grande, RS, 11 de março de 2026.

JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente do Conselho de Administração